



## **ATA DA SESSÃO INAUGURAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL**

Aos **04 (QUATRO)** dias do mês de **MAIO** do ano de **2020 (DOIS MIL E VINTE)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 08:00 horas, Gleisy Kelly de Araújo, Marlene Timóteo da Silva, e Maria da Conceição Monteiro de Farias, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Bonito/PE, nomeados através da Portaria nº 18/2020, de 20/04/2020, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020 – CPL**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à **execução de Reforma do Prédio das futuras instalações da Câmara de Vereadores do Município de Bonito/PE, onde funcionava o antigo Fórum, localizado na Rua Félix Portela, s/n, Salgado, nesta cidade**, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, composições e plantas, que seguem em anexo ao Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado na Folha de Pernambuco, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na edição do dia 15/04/2020. Ressalte-se, ademais, que o Edital completo foi divulgado e disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara de Bonito/PE (<http://www.bonito.pe.leg.br/>), nos termos do art. 8º, §1º, IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, consoante docs. acostados aos autos deste processo. Adquiriram o Edital as empresas: **1) VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI- EPP. (CNPJ nº 24.361.671/0001-46); 2) PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP (CNPJ: 12.644.934/0001-45); 3) ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS) (CNPJ: 13.681.971/0001-96); 4) RELPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – ME (CNPJ: 07.414.627/0001-38); 5) ALFA SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME (CNPJ: 20.020.522/0001-62); 6) RK CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI - ME (CNPJ: 32.519.360/0001-90); 7) CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO (PE)  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

27.928.441/0001-04); **8) JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ: 35.043.507/0001-07); 9) MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – EIRELI - EPP (CNPJ: 32.219.949/0001-73); 10) CONCRETIX GOLD PARK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP. (CNPJ: 23.153.740/0001-63); 11) A V M L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - ME. (CNPJ: 22.532.706/0001-37); 12) PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP. (CNPJ: 34.016.448/0001-15); 13) JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI-EPP (CLS CONSTRUÇÕES LOCALIDADES E SERVIÇOS) (CNPJ: 21.921.643/0001-48); 14) BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA.-ME (CNPJ: 09.235.353/0001-45); 15) I M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES – ME. (CNPJ: 25.902.153/0001-55); e 16) [CONTATO@FERREIRAANDRADECONSTRUcoes.COM.BR](mailto:CONTATO@FERREIRAANDRADECONSTRUcoes.COM.BR) (dados não informados). Na data e hora marcadas para a abertura compareceram as empresas abaixo, na seguinte conformidade:**

XX	Licitante	Representante		Configurada na condição de ME/EPP
	Razão Social CNPJ	Nome, Identidade – Órgão Emissor	Sócio/ Procurador	
01	PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP. CNPJ Nº: 34.016.448/0001-15	Sr. Higor Bruno Nunes Lamoia. RG: 7027665 - SDS/PE.	Sócio	Sim Empresa de Pequeno Porte
02	ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS). CNPJ N: 13.681.971/0001-96.	Sr. Erick Henrique Barreto de Santana. RG: 8.411.402 - SDS/PE.	Sócio	Sim Empresa de Pequeno Porte
03	JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ N: 35.043.507/0001-07.	Sra. Alexandra de Sousa Monteiro. RG: 9.061.485 - SDS/PE.	Procuradora	Sim Empresa de Pequeno Porte
04	CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME. CNPJ Nº: 27.928.441/0001-04	Mero Portador		Sim Microempresa

Registre-se que a entrega do envelope contendo a documentação (invólucro nº 01), bem como do envelope contendo a proposta de preços (invólucro 02) da empresa CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME., foi feita através de mero portador, ficando a mesma sem representante nesta sessão. Saliente-se ainda que as outras empresas adquirentes do Edital não compareceram nem justificaram ausências. Iniciaram-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO (PE)**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos envelopes nº 01. Consigne-se que as empresas supramencionadas estão configuradas na condição de microempresas – ME **OU** empresas de Pequeno Porte - EPP, sendo, portanto, beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Realizada a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes, a CPL, após rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes presentes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. Em conformidade com as previsões editalícias<sup>1</sup>, a CPL decide suspender a presente sessão para que em melhores condições possa analisar a documentação apresentada pelas empresas e proferir julgamento quanto à fase de habilitação, devendo o mesmo ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>), para assim que possível prosseguir com a licitação, ficando em seu poder e guarda os envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes, devidamente rubricados em seus lacres pelos presentes, até a nova sessão pública, a ser marcada oportunamente. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os licitantes presentes. Bonito/PE, 04 de maio de 2020.

**ASSINAM:**

GLEISY KELLY DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

MARLENE TIMÓTEO DA SILVA  
Membro da CPL

MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE FARIAS  
Membro da CPL

---

<sup>1</sup> Nesse sentido, prevê o preâmbulo do Edital: “NO DIA 04 DE MAIO DE 2020, às 08:00 horas – Recebimento dos envelopes nºS 001 e 002 (doc. de habilitação e Proposta de preços), e abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação, **com imediata SUSPENSÃO da sessão para análise pela CPL da documentação**, sem prejuízo de concessão de vista/análise da documentação por parte dos licitantes presentes”



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO  
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO (PE)**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROJETCONS ENGENHARIA E  
ARQUITETURA LTDA – EPP.**  
Licitante

**ERICK HENRIQUE BARRETO DE  
SANTANA & CIA LTDA – ME  
(TRIPLE EMPREENDIMENTOS).**  
Licitante

**JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E  
CONSTRUCOES EIRELI – EPP.**  
Licitante



## **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – CPL**

Aos **14 (CATORZE)** dias do mês de **MAIO** do ano de **2020 (DOIS MIL E VINTE)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10:00 horas, Gleisy Kelly de Araújo, Marlene Timóteo da Silva, e Maria da Conceição Monteiro de Farias, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Bonito/PE, nomeados através da Portaria nº 18/2020, de 20/04/2020, reuniram-se para analisar a documentação inerente à habilitação apresentada pelas interessadas e proferir julgamento quanto à fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 001/2020 – CPL**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à **execução de Reforma do Prédio das futuras instalações da Câmara de Vereadores do Município de Bonito/PE, onde funcionava o antigo Fórum, localizado na Rua Félix Portela, s/n, Salgado, nesta cidade**, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, composições e plantas, que seguem em anexo ao Edital. Antes de tudo, registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório, realizada em 04/05/2020, foi suspensa por decisão da CPL para que em melhores condições fosse analisada a documentação apresentada pelas empresas que compareceram à sessão inaugural. Ressalte-se que não houve manifestação (registro de ocorrência) em ata da sessão inaugural do certame. Não obstante, a CPL deliberou no sentido de submeter ao crivo da Equipe Técnica da Câmara (Setor de Engenharia e Departamento Contábil), a fim de examinar a documentação relativa à qualificação técnica e econômico-financeira apresentadas pelas licitantes, tendo havido manifestação por parte dos profissionais, após terem concluído minuciosa análise da documentação apresentada. A CPL iniciou os trabalhos com as análises detalhadas dos documentos apresentados pelas licitantes e dos pareceres técnicos elaborados pelo **Sr. Augusto Victor Silva Campos** - Engenheiro Civil CREA 181418005 - 2 e pelo **Sr. Severino Queiroz de S. Junior** - Contador CRC-PE 020112/O, pareceres estes que ficam anexados a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivessem transcritos. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas e dos mencionados pareceres-técnicos, a CPL, profere o presente julgamento de habilitação, considerando **HABILITADAS** para participar da presente licitação as seguintes empresas **PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP., ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS), JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP., CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME.,**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO (PE)  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

por terem apresentado a documentação solicitada em perfeita harmonia com as exigências editalícias. Registre-se, por oportuno, que a empresa **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME**, apresentou a certidão municipal, exigida no subitem 7.3, “c” do Edital, com restrição. Todavia, considerando que tal documento é de domínio público (disponível em sítio eletrônico<sup>1</sup>), decidiu a CPL, com base no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na jurisprudência do TCE/PE e TCU<sup>2</sup>, acessar o site do TJPE, tendo sido verificada a regularidade da referida empresa perante o fisco municipal, conforme certidão emitida, a qual encontra-se apenas aos autos administrativos do processo em referência. Desta feita, encerrado o presente julgamento de habilitação, foi determinado pela CPL sua divulgação através de publicação junto à imprensa oficial (**Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE**), na forma da Lei, e caso não exista recurso administrativo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, quanto a esta decisão, **fica estabelecido desde já o dia 25/05/2020, às 10:00 horas**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL. Bonito, 14 de maio de 2020.

**ASSINAM:**

GLEISY KELLY DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

MARLENE TIMÓTEO DA SILVA  
Membro da CPL

MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE FARIAS  
Membro da CPL

<sup>1</sup> < <https://municipioonline.com.br/pe/prefeitura/palmares/contribuinte/certidao/emissao> > acesso em 07/05/2020.

<sup>2</sup> Vejam-se, dentre outros: Acórdão nº 1758/2003 – TCU – Plenário, e ainda na deliberação TCE/PE, exarada no bojo do Processo TC Nº 1302015-8, de relatoria do Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

edital.cplgeral.bezerras@gmail.com, no horário de expediente de 8h às 12h.

Bezerras, 14/05/2020.

**JADER LUCAS DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Joelson de Lima Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**72A7416E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
ERRATA**

Referente a publicação que saiu no dia 12/05/2020. ONDE SE LER “Processo N.º 027/2020. Pregão Presencial N.º 022/2020”; LEIA-SE “Processo N.º 020/2020. Pregão Presencial N.º 016/2020”; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, na manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças automotivas, para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do Município de Bezerras convoca a empresa: Zeca Auto Peças e Serviços, CNPJ: 08.632.788/0001-60, no prazo de 24hs para atender o item: 11.2 do edital, sob pena de nulidade dos contratos realizados.

Bezerras, 15/05/2020.

**JADER LUCAS DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Joelson de Lima Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**9699FB2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ERRATA  
DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2020. Comissão: CPL.DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2020 –Onde Lê-se JOAO FRANCISCO DE LIRA. Se lê: JOSEFA ELIZABETE DA SILVA. Sendo mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 06/05/2020**

**Bom Jardim/PE, 14 de maio de 2020.**

**LÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar  
**Código Identificador:**B8C9B104

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ERRATA  
DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 008/2020. Comissão: CPL.DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2020 –Onde Lê-se JOÃOFRANCISCO DE LIRA. Se lê: JOSEFA ELIZABETE DA SILVA. Sendo mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 08/05/2020**

**Bom Jardim/PE, 14 de maio de 2020.**

**LÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR.**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar  
**Código Identificador:**0162AF06

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESULTADO DE  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - Empresas HABILITADAS: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP., ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS), JOALE PROJOTOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP., e CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI - ME. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica estabelecido o dia 25/05/2020, às 10:00 horas, na sala da CPL, para a abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL.

Bonito, 14 de maio de 2020.

**GLEISY KELLY DE ARAÚJO**  
Presidente da CPL – Câmara de Bonito/PE.

**Publicado por:**  
Emanuelly Albertina Calmon Paixão  
**Código Identificador:**881E6E85

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**DECISÃO:**

**Documento:** Petição Administrativas  
**Assunto:** Reconhecimento de Dívida – Serviços de Assessoria Jurídica  
**Interessada:** Correia Lima & Associados – Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica

Recebi hoje;

Vistos etc;

Com fundamento no que relatado na Petição Administrativa (fls. 02/162) e nos termos do Parecer Secretaria Municipal de Administração (fls. 164/171), HOMOLOGO o procedimento de reconhecimento de despesa decorrente da execução dos serviços técnico especializados em consultoria e assessoria jurídica em direito aplicado a gestão pública e advocacia na defesa de interesses do Município perante o Poder Judiciário, tendo como credor a Sociedade Correia Lima & Associados – Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica, suficientemente identificado no expediente supra, nas condições previstas nos Termos de Reconhecimento de Dívida de fls. 177/178.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Autue-se.

Após, remeta-se para a Secretaria Municipal de Finanças para fins de inclusão no cronograma de pagamentos.

Brejinho/PE, em 14 de maio de 2020.